



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 427

Nome do Interessado: José Barreto Miranda

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 26/11/2007

Assunto: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 16 /2007

Número de Folhas: 01/01

Observação: concede título de Cidadania Honorária a Maria Terezinha do Nascimento Vilela.

PARECER Nº 135/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CM/16/2007, subscrito pelo vereador José Barreto Miranda, concede título de cidadania a **Maria Terezinha do Nascimento Vilela**. O Processo Legislativo nº 427, de 26/11/2007, é submetido a esta Consultoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte parecer:

No que respeita à iniciativa de lei, guarda ela conformidade com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, onde está consignado que *a iniciativa das Leis Complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos*. Em seguida, a Lei Orgânica, acompanhando orientação inserta na Carta da República, indica quais as leis cuja iniciativa é privativa do Executivo.

Iniciativa de decreto legislativo que concede título de cidadania não está na competência privativa do Prefeito. A iniciativa de decreto legislativo, em referência – do vereador que subscreve o projeto – guarda harmonia com a disciplina legal que informa a espécie.

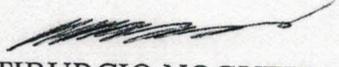
Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa.

Em matéria de mérito, é da mais elevada justiça a concessão de título de cidadania a **Maria Terezinha do Nascimento Vilela**, mulher de trabalho nobre em favor soa interesses coletivos.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de dezembro de 2007.


MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA
Procurador Jurídico da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 16 / 2007

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à Maria Terezinha do Nascimento Vilela.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 27 de novembro de 2007.

Marcos Drummond
Joseiros
JOSÉ BARRETO MIRANDA
VEREADOR

Joseiros
A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 27/11/07

Reginaldo
PRESIDENTE

Dr. Omar
PRESIDENTE

Marcos Drummond
RELATOR

MEMBRO

Data: 27/11/2007
Voto: 02

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 04 de dezembro de 2007

Carla Mary Aparecida Freitas
Agente Legislativo I



*segue parecer em lauda
impressa.
4/12/2007*

Manoel T. Nogueira
19373 MG BAA - OAB

Nome do Interessado: José Baretto Miranda

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 26/11/2007

Assunto: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM nº 12007

Número de Folhas: 01/01

Observação: concede título de Cidadania Honorária a Maria Teresinha do Nascimento Vilela.